



MATRÍCULA

FICHA

59.658

01

I

14 de julho de 1980

IMÓVEL

Ladeira do Durão nº 9, prédio e respectivo terreno. FREGUESIA-GLÓRIA. INSCRIÇÃO FRE nº 201.900. CL nº 7047. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 8,31m de frente em 2 segmentos da direita para a esquerda, o 1º de 7,44m, o 2º de 0,87m todos pela Ladeira do Durão; 12,70m à esquerda, confrontando com o nº 11 da mesma Ladeira dos herdeiros de Fernando Valentim; 6,57m nos fundos, confrontando com o nº 556 da rua Candido Mendes, de João Silveira Cortez; do lado direito 2 segmentos dos fundos para a frente, o 1º de 11,33m e o 2º de 2,22m ambos confrontando com o nº 7 da Ladeira do Durão, de João da Silveira Cortez. PROPRIETÁRIOS: ANTONIO JOSE DA SILVA, português, comerciante, casado com MARIA LEONOR, residentes nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-AN, às fls. 171 sob o nº 20.225. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1980.

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

R-01 PARTILHA - TRANSMITENTE: Espólios de ANTONIO JOSÉ DA SILVA e MARIA LEONOR, representados por sua inventariante Julieta da Silva Dejus. ADQUIRENTES: 1º) JULIETA DA SILVA DEJUS, brasileira, viúva, residente em São Gonçalo, CPF nº 468.179.727/87; identidade nº 208.065 de Niterói-RJ; 2º) MARIA DA SILVA, portuguesa, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 422.578.837/72, residente nesta cidade; 3º) MARIZA DA SILVA NOBRE, brasileira, técnica em contabilidade, casada pelo regime da comunhão de bens com ISMAEL DA PONTE FERNANDES NOBRE, inscrita no CPF nº 546.386.587/68, residentes nesta cidade; 4º) MARLUCIA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, professora, casada pelo regime da comunhão de bens com GILSON AMORIM DE OLIVEIRA, inscritos no CPF sob nº 375.129.197/00, residentes nesta cidade; 5º) ANTONIO JOSE DA CUNHA SILVA, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens com ELISABETH DE AZEVEDO SILVA, inscritos no CPF nº 238229537/68; residentes nesta cidade; 6º) MARLY DA CUNHA SILVA FERNANDES, --

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

59.658

FICHA

01

VERSO

brasileira, do comercio, casada pelo regime da comunhão de bens com SANT'CLAIR MACHADO FERNANDES, inscritos no CPF nº 069.887.507/97, - bancário, residentes nesta cidade; 7º) MARLENE DA CUNHA SILVA, desquitada, brasileira, funcionária da Caixa Econômica, inscrita no CPF nº 162.719.981/00, residente nesta cidade; 8º) PAULO RENATO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, bancário, inscrito no CPF sob o nº 200.203.507/59, residente nesta cidade; 9º) RICARDO HENRIQUE DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, bancário, inscrito no CPF sob o nº 257.261.107/49, residente nesta cidade; 10º) CARLOS AUGUSTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, bancário, inscrito no CPF sob o nº 298.702.917/91, residente nesta cidade; na proporção de 1/4 para a 1a. e 2a., 1/20 para o 3º, 4º, 5º, 6º e 7º., e 1/12 para o 8º, 9º, e 10º. FORMA DO TITULO: Formal de Partilha da 4a. Vara de Orfãos e Sucessões, Cartório do 1º Ofício, de 14.09.1976, contendo sentença de 12.07.1976 e de 31.08.1976. VALOR: Cr\$120.000,00. Isento: Imposto de Transmissão Lei nº 102, de 08.08.1969, guia nº 2.504.122, em 11.08.1976. Rio de Janeiro, 14 de Julho de 1980.

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

AGP R-02

PROMESSA DE VENDA - Por escrituras de 05/10/76, Lº. 2959 fls. 81 e a 09/12/80, Lº. 3427 fls. 39 ambas do 2º. Ofício de Notas, MARIA DA SILVA, e os demais proprietários, antes qualificados, prometeram vender o imóvel a RUBENS RAYMUNDO SANTIAGO, brasileiro, funcionário público residente nesta cidade, Identidade nº. 1580360 do IFP, CPF nº. 071.897.027-68 casado pelo regime da comunhão de bens com Nazir Costa Santiago, por Cr\$100.000,00 pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1981.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

continua na ficha 02.-

REGISTRO GERAL

MATRICULA

59658

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01.-

R-03 COMPRA E VENDA - Por escritura de 09/12/80, LQ. 3427 fls. 39 do 29 Ofício de Notas, MARIA DA SILVA, e os demais proprietários, prometeram vender o imóvel a RUBENS RAYMUNDO SANTIAGO, antes qualificado, por Cr\$100.000,00 tendo sido pago o Imposto de Transmissão pela Guia nº. 2486858 em 29/12/76. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1981.-----

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

R.04 PROMESSA DE COMPRA E VENDA : Pela escritura de 29.10.84 da 11ª Circunscrição, livro SB 24 fls. 175, prenotada em 16.11.87 no livro / 1-BS nº 385.566 fls. 224vº, os proprietários, RUBENS RAYMUNDO SANTIAGO e sua mulher NAZIR COSTA SANTIAGO, brasileira, do lar, identidade do IFP nº 3.795.911, ele já qualificado, prometeram vender o imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na -/ posse, à JAYME DA SILVA CORDEIRO, brasileiro, aposentado, identidade do IFP nº 1.977.649 e CPF nº 550.447.607-06, casado pelo regime da comunhão de bens com TEREZINHA RHEIM CORDEIRO, residente nesta cidade, pelo preço de CR\$18.000.000 hoje CZ\$18.000,00, pagável nas condições do título.- Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1987.-----

OFICIAL

Av.05 INDICADOR REAL : Consta que o imóvel desta matrícula, está lançado no livro 6-M nº 13922 fls. 16vº.- Rio de Janeiro, 23 de novembro / de 1987.-----

OFICIAL

R - 6 PENHORA: Pelo ofício de 07/01/22, prenotado em 25/01/22 com o nº 2031243 à fl.292 do livro 1-LQ, despacho de 14/02/22, prenotado em 04/03/22 com o nº 2038318 à fl.246v do livro 1-LR e ofício de 08/01/22, prenotado em

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRICULA

59658

FICHA

2

VERSO

25/01/23 com o nº 2104700 à fl.233 do livro 1-MB, todos da 10ª Vara do Trabalho - RJ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$43.161,75, decidida nos autos da ação trabalhista movida por em face de (Processo nº 0044600-83.2007.5.01.0010). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/00871

EEJV35146 LCO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital